



### **ATA N.º 3/Júri**

#### **PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/DIREITO – EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO**

#### **ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIACÃO DAS ALEGAÇÕES APRESENTADAS EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO**

1. Aos dezassete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

**Presidente:** Francisco José dos Santos Rodrigues – Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira, em regime de substituição;

**Vogais efetivos:** Diana Raquel Simões Moura – Técnica Superior, e Paula Cristina Oliveira Lopes Duarte, Técnica Superior, que intervém em substituição da vogal efetiva, Paula Cristina da Silva Silvestre, Diretora do Departamento de Organização Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, por impedimento desta, nesta data.

**1.1 - O júri reuniu no uso das suas competências a fim de proceder ao registo das alegações apresentadas em sede de audiência prévia, bem como à apreciação das mesmas, à deliberação sobre o seu mérito e à elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos.**

#### **2 - Alegações apresentadas pelos candidatos, as quais ficarão anexas à presente ata, nela se dando por integralmente reproduzidas.**

2.1 - A candidata Rita Maria Fernandes Ferreira de Castro enviou comunicação escrita referindo *“Exmo. Sr. Presidente do Júri, serve o presente para formalizar a desistência da minha candidatura ao procedimento concursal melhor identificado em epígrafe.”*

O Júri tomou conhecimento da desistência apresentada e deliberou considerar a candidata desistente, não a incluindo na lista definitiva de candidatos admitidos.

2.2 - Não se registaram quaisquer outras alegações relativamente à lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, pelo que se mantêm todas as decisões e deliberações anteriormente tomadas relativamente aos candidatos que optaram por não se pronunciar em sede de audiência prévia.

Assim, a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos ao presente procedimento concursal fica constituída da forma apresentada nos pontos seguintes.

#### **3 – LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS ADMITIDOS (ORDENADOS ALFABETICAMENTE)**

- |                                           |                                         |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------|
| 1. Ana Lara Henriques de Oliveira         | 11. Inês Maria de Jesus Seixas Carreira |
| 2. António de Castro Pina Capelo Antunes  | 12. José Carlos Martins Baptista        |
| 3. Bárbara Isabel Rodrigues Ferreira      | 13. Maria Elvira da Cruz Brito          |
| 4. Brígida Raquel Simões Garcia Fernandes | 14. Marta Assunção Gomes Anacleto       |
| 5. Carla Pereira Bernardino               | 15. Miguel Torcato Silva Lopes          |
| 6. Carlota de Jesus Eva Miguéis           | 16. Patrício Miguel Custódio Mata       |
| 7. Catarina Fernandes Raposo              | 17. Rafael Alexandre da Costa Graça     |
| 8. Diana Marques Silva                    | 18. Rita dos Santos Alves               |
| 9. Fábio Jorge Pinão                      | 19. Sérgio Filipe Machado               |
| 10. Francisca dos Santos Caires           | 20. Thatiane Barrozo Bellas             |

#### **4 - LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS (ORDENADOS ALFABETICAMENTE)**

- |                                     |    |                                    |    |
|-------------------------------------|----|------------------------------------|----|
| 1. Mariana Ferreira Alves           | a) | 3. Paulo Jorge Fernandes Rodrigues | c) |
| 2. Patrícia Isabel Neves dos Santos | b) |                                    |    |

#### 4.1 - Motivos de Exclusão

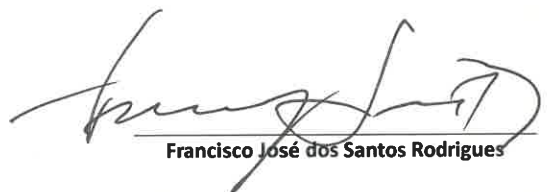
- a) Apresentou formulário de candidatura não preenchido ou preenchido de forma ilegível, não declarando possuir os requisitos do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP);
- b) Não declarou possuir os requisitos do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória.
- c) Não apresentou a candidatura num único ficheiro PDF cfr. exigido no ponto 9 do aviso de abertura BEP;

5 – O Júri deliberou convocar todos os candidatos admitidos para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos (PECT), em data, hora e local constantes da respetiva convocatória.

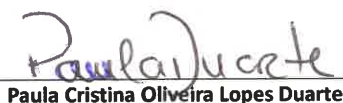
6 – Por fim, o Júri deliberou proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e à sua publicação na página eletrónica da Autarquia em <https://www.cm-arganil.pt/tipo-de-documento/recrutamento-e-selecao/procedimentos-concursais-2026/>, para aí poder ser consultada.

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----  
----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Júri do procedimento,



Francisco José dos Santos Rodrigues



Paula Cristina Oliveira Lopes Duarte



Diana Raquel Simões Moura